

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 4830/21

e-Protocolo n.º 18.196.113-9

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao contido no Ofício n.º 1028/2021, encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme cópia do Ofício n.º 5.195/2021 – GS/SEED (fl.12).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador NEY PATRÍCIO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/LC/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

Documento: **OFCC4830REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 02/12/2021 17:57.

Inserido ao protocolo **18.196.113-9** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 02/12/2021 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8d40e129f0283e6163537f7cb7024e2a.

Ofício n.º 5.195/2021 – GS/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 18.196.113-9
Assunto: Educação Financeira.

Senhor Presidente

Por intermédio do Ofício n.º 1028/2021-GP, essa Casa de Leis encaminha o Requerimento n.º 654/2021, pela qual o **Vereador Cabo Cassol** solicita “*informações sobre a implementação de aulas de Educação Financeira*”.

Em resposta, a Diretoria de Educação, desta Pasta, esclarece, por meio do Despacho anexo, que o Programa Aprender Valor, iniciativa em parceria com o Banco Central do Brasil, tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras.

A Diretoria esclarece ainda que no Paraná, nos anos de 2020 e 2021, na etapa piloto, participaram 83 (oitenta e três) escolas estaduais e 92 (noventa e duas) escolas municipais de Ensino Fundamental, com formação de mais 196 (cento e noventa e seis) gestores e 933 (novecentos e trinta e três) professores, contemplando mais de 3.174 (três mil cento e setenta e quatro) estudantes dessas redes.

Quanto ao Ensino Médio, a Diretoria informa que com a implementação da nova matriz curricular foi incluído, a partir de 2021, na 1.ª série, o componente curricular Educação Financeira, que será ampliado progressivamente, com o objetivo de desenvolver nos estudantes hábitos e comportamentos conscientes e sustentáveis para administrar seu dinheiro.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Exmo. Sr.
Ney Patrício
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
amg